COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2025/326

OBJETO: Cotação de preços para prestação de serviços de desembaraços alfandegários de materiais/equipamentos provenientes do exterior e/ou enviados para o exterior, conforme Planilha de Quantidades e Preços – Anexo "1" e Termo de Referência – Anexo "2".

ENCERRAMENTO: 05/05/2025 às 17:00 hs

CONDIÇÕES GERAIS:

1. **PROPOSTA**: Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.

2. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL

3. **VALIDADE DA PROPOSTA**: A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.

4. **PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 15 (qinze) meses

5. A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.

6. A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc). ou Excel (.xls), para o endereço de e-mail proposta_cetesb@sp.gov.br ou eduardorodrigues@sp.gov.br , até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo "*assunto*" o número desta cotação.

7. A proponente deverá possuir cadastro no CAUFESP – Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita por **VALOR GLOBAL.**

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Eduardo Rodrigues
Fone: 011 - 3133.4185
eduardorodrigues@sp.gov.br

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2025/326

ANEXO "1"
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Honorários pela execução dos serviços de desembaraço nos **Aeroportos de Cumbica ou Viracopos** para valores **C&F** até US$10.000,00 (ou equivalente em outra moeda) incluindo taxa do SDA	**58**		
1.1	Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de **Cumbica/Viracopos** e destino CETESB Sede, para cargas de até 500 kg transportados em veículos fechados (baú ou similar)	**58**		
1.2	Serviços complementares e de apoio	**58**		
	TOTAL DO ITEM 01			
2	Honorários pela execução dos serviços de desembaraço nos **Aeroportos de Cumbica ou Viracopos** para valores **C&F** acima de US$10.000,00 até US$15.000,00 (ou equivalente em outra moeda) incluindo taxa do SDA	**4**		
2.1	Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de **Cumbica/Viracopos** e destino CETESB Sede, para cargas acima de 500kg e até 1.000kg transportados em veículos fechados (baú ou similar)	**4**		
2.2	Serviços complementares e de apoio	**4**		
	TOTAL DO ITEM 02			
3	Honorários pela execução dos serviços de desembaraço nos **Aeroportos de Cumbica ou Viracopos** para valores **C&F** acima de US$15.000,00 até US$30.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA	**6**		

3.1	Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de **Cumbica/Viracopos** e destino CETESB Sede, para cargas acima de 1.000kg e até 1.500kg transportados em veículos fechados (baú ou similar)	**6**		
3.2	Serviços complementares e de apoio	**6**		
	TOTAL DO ITEM 03			
4	Honorários pela execução dos serviços de desembaraço nos **Aeroportos de Cumbica ou Viracopos** para valores **C&F** acima de US$30.000,00 até US$100.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA	**7**		
4.1	Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de **Cumbica/Viracopos** e destino CETESB Sede, para cargas acima de 1.500kg e até 2.500kg transportados em veículos fechados (baú ou similar)	**7**		
4.2	Serviços complementares e de apoio	**7**		
	TOTAL DO ITEM 04			
5	Honorários pela execução dos serviços de desembaraço no **Porto de Santos** para valores **C&F** até US$100.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA	**2**		
5.1	Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o **Porto de Santos** e destino CETESB Sede, acondicionados em containers de **20'**	**2**		
5.2	Serviços complementares e de apoio	**2**		
	TOTAL DO ITEM 05			

6	Honorários pela execução dos serviços de desembaraço no **Porto de Santos** para valores **C&F** de US$100.000,00 até US$300.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA	**2**		
6.1	Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o **Porto de Santos** e destino CETESB Sede, acondicionados em containers de **20'**	**2**		
6.2	Serviços complementares e de apoio	**2**		
	TOTAL DO ITEM 06			
7	Honorários pela execução dos serviços de desembaraço no **Porto de Santos** para valores **C&F** de US$300.000,00 até US$500.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA	**1**		
7.1	Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o **Porto de Santos** e destino CETESB Sede, acondicionados em containers de 4**0'**	**1**		
7.2	Serviços complementares e de apoio	**1**		
	TOTAL DO ITEM 07			
8	**Elaboração de Licenças de Importação**	**80**		
	TOTAL DO ITEM 8			
	TOTAL GERAL			

OBSERVAÇÕES:

1) COM RELAÇÃO AO FRETE (INCLUINDO CARGA, DESCARGA E SEGURO)

Para desembaraços de cargas com pesos acima dos previstos na tabela, o valor a ser efetivamente pago, será calculado obedecendo a proporcionalidade entre o preço proposto para o maior peso previsto na tabela e o peso efetivo da carga.

Para cargas e descargas, cuja operação necessitar de equipamentos tais como Munks, Empilhadeiras etc, os valores da locação dos mesmos serão cobrados à parte, mediante expressa aprovação da CETESB.

Para as cargas que necessitarem de transportes especiais, os valores do frete serão cobrados à parte, mediante apresentação de orçamento prévio para aprovação da CETESB.

As taxas eventualmente cobradas para transportes de cargas especiais serão ressarcidos pela CETESB, mediante apresentação do comprovante.

2) COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS

Para desembaraços de valores acima dos previstos na tabela, o valor dos honorários a serem efetivamente pagos, será o maior valor constante da planilha.

Entende-se como serviços complementares e de apoio, as despesas com entregas e retiradas de documentos em Companhias Aéreas, Órgãos de controle, Portos Marítimos, Agentes de Cargas, etc

Data _____/_____/_____

_____

Assinatura com carimbo da empresa

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2025/326

ANEXO "2"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

a) Retirada de documentos junto às Companhias Aéreas, Portos Marítimos e Agentes de Cargas, informando à CETESB, antes do início do processo de desembaraço, qualquer indício de avaria que por ventura esteja constando nos documentos (MANTRA);

b) Análise e identificação de documentos, de acordo com instruções fornecidas pela CETESB;

c) Elaboração de Declarações de Importações DIs, através de Processo informatizado, com seus respectivos enquadramentos legais, notadamente em questões de isenções fiscais, concedidas pelo Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - CNPq;

d) Recolhimento de tributos federais e/ou estaduais;

e) Assistência e conferência física de materiais;

f) Assistência a retirada de materiais dos armazéns;

g) Entrega e retirada de documentos na CETESB;

h) Acompanhamento de Processo junto à Receita Federal e no âmbito de 1ª (primeira) instância;

i) Dar orientação e assessoramento, quanto às pequenas questões normativas pertinentes a legislação aduaneira;

j) Responder eventuais consultas feitas pela CETESB e pertinentes à sua área de atuação. As consultas serão formuladas pela CETESB, por escrito, e deverão ser respondidas pela contratada, também por escrito, dentro de no máximo 15 (quinze) dias do recebimento das consultas.

k) Os serviços objeto da presente contratação compreendem, sem a eles se limitar, todas e quaisquer providências e medidas necessárias para que, no prazo de 20 (vinte) dias, as mercadorias importadas e aportadas sejam desembaraçadas, internadas, nacionalizadas, carregadas e transportadas até a entrega no Almoxarifado da CETESB, ou outro local que venha ser previamente determinado (quando o transporte ficar por conta da contratada).

l) No caso de ser ultrapassado o prazo fixado e quando ficar comprovado que o atraso foi de responsabilidade da contratada, a mesma será responsável por todas as eventuais despesas de armazenagens, cobradas a maior em função do atraso.

m) A contratada deverá promover os serviços nos termos definidos, desde que tenha recebido da CETESB todos os documentos e instruções necessárias bem como, o adiantamento de numerário respectivo para pagamento de taxas, impostos, armazenagem, fretes internacionais e demais despesas (exceto honorários e fretes nacionais). O adiantamento do numerário será entregue à contratada mediante recibo e com base em cálculos previamente consensados.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas, deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da liberação dos materiais, da seguinte forma:

- Com relação aos adiantamentos efetuados:

a) As despesas realizadas e comprovadas com pagamento de taxas, impostos, armazenagem, fretes e demais despesas (exceto para os serviços complementares e de apoio), deverão ser demonstradas, sendo os valores deduzidos do adiantamento efetuado.

b) O resultado entre o adiantamento e as despesas ocorridas será processado da seguinte forma:

b1) Quando o adiantamento for maior que as despesas efetuadas o saldo deverá ser devolvido à CETESB juntamente com a prestação de contas.

b2) Quando o adiantamento for menor que as despesas efetuadas, a CETESB providenciará o pronto ressarcimento.

- Com relação ao pagamento dos honorários, fretes, Serviços complementares e elaboração de LIs:

A prestação de contas para o pagamento dos serviços acima será desvinculada da prestação de contas do adiantamento e deverá obedecer ao disposto na cláusula 3ª da minuta do contrato.

3) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) PORTOS E AEROPORTOS ONDE OCORRERÃO OS DESEMBARAÇOS: Cumbica 90%, Viracopos 5% e Porto de Santos 5% (os percentuais estimados referem-se a número de desembaraços).

b) TIPOS DE DESEMBARAÇOS: 90% de equipamentos de medição, partes e peças de reposição e materiais para laboratório, destinados ao consumo próprio e 10% em regime de admissão temporária e remessas para consertos.

c) BENEFÍCIOS FISCAIS: Estima-se que 60% (sessenta por cento) dos desembaraços alfandegários possuirão benefícios concedidos pelo CNPq.

d) RESPONSABILIDADE DE EMISSÃO DE LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO: A emissão de Licenças de Importação será de responsabilidade da CETESB, que poderá, a seu critério, solicitar esse serviço à contratada.

e) AGENCIAMENTO DE FRETES: A CETESB poderá utilizar dos serviços da contratada para o agenciamento de fretes internacionais. Os fretes nacionais serão agenciados pela contratada, salvo determinação contrária por parte da CETESB.